
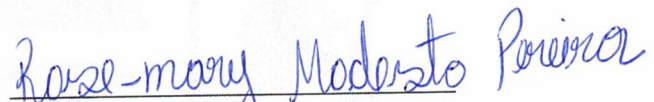


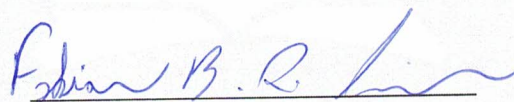


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE (PE) - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021.

Às treze horas do dia treze de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Trindade/PE, os membros da Comissão Permanente de Licitação nos autos da Dispensa de Licitação nº 013/2021, Processo Administrativo nº 055/2021, para proceder com a análise da documentação apresentada pela empresa **RPV CONSTRUCOES EIRELI - EPP (CNPJ Nº 14.959.681/0001-24)**. Concluída a análise, foi verificado que a empresa **RPV CONSTRUCOES EIRELI - EPP (CNPJ Nº 14.959.681/0001-24)**, apresentou os documentos de habilitação exigidos, porém, a empresa apresentou a Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda do Estado fora do prazo de validade. Por tratar-se de uma empresa de pequeno porte (EPP), iremos solicitar que a empresa apresente uma nova certidão, dentro do prazo de validade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme reza a Lei Complementar nº 147/2014. Assim, por tudo que nos autos consta, bem como pelo teor do Parecer Jurídico acostado ao presente processo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação irá emitir a Declaração de Dispensa de Licitação assim que a empresa encaminhar a Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda do Estado dentro do prazo de validade, e assim irá comunicar a Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços, para que seja, em assim querendo, ratificada a decisão de dispensa de licitação, e posteriormente seja publicação na forma da Lei. **Nada** mais havendo a tratar ou deliberar, a Presidente da CPL encerrou a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, que vai ao final assinada pela mesma e pelos demais membros da comissão.


Maria Renata Fernandes De Sousa Lins
Presidente CPL


Rose-Mary Modesto Pereira Batista
Membro CPL


Fabiano Batista Queiroz Lins
Membro CPL

